



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Jacaré dos Homens

Praça José Teófilo da Silva nº 44 – Fone/Fax: (82) 3534-1265 - CEP: 57.430-000
Jacaré dos Homens – Alagoas E-mail: prefidoshomens@ig.com.br
CNPJ nº 12.250.999/0001-06



LEI MUNICIPAL N.º 310/2008,

EM 11 DE ABRIL DE 2008.

**ATRIBUI NOME AO PRÉDIO DO
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
DO MUNICÍPIO DE JACARÉ DOS
HOMENS, ESTADO DE ALAGOAS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - O Prédio do Centro de Ensino Infantil do município de Jacaré dos Homens, Estado de Alagoas, passará a ser chamada de "**Centro de Educação Infantil Maria Silva Souto**".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Jacaré dos Homens - Al. em 01 de Abril de 2008.


Marcelo Marcos Rocha Souto
Prefeito